

INTERESSADO: Nelson Sílvio Paggiaro
ASSUNTO : Contrato do interessado para exercer as funções de Auxiliar de Ensino para ministrar aulas do Educação Física no curso de Estudos Sociais na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu.
RELATOR : Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza
PARECER N° 3 6 9 1 / 7 5 , CTG;Aprov. em
I- RELATÓRIO

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu, por intermédio de seu Diretor, propõe a contratação do Professor Nelson Silvio Paggiaro para ministrar aulas de Educação Física no curso de Estudos Sociais.

2. Fundamentação:

O professor indicado, já foi aprovado por este Conselho para ministrar aulas da mesma disciplina através o Parecer nº 294/70.

II- CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação nº 19/75, o professor Nelson Sílvio Paggiano pode ser autorizado a ministrar aulas de Educação Física no curso de Estudos Sociais, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu, na categoria de Auxiliar de Ensino.

São Paulo, 25 de setembro de 1975

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza - Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 17 de dezembro de 1975

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 17 de dezembro de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente